



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXI

Nº 3544

Publicação Diária

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 12.712 DE 7 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Dá nova redação ao artigo 38 da Lei nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O artigo 38 da Lei nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. É proibido o estacionamento de veículos sobre os passeios, calçadas, praças públicas, áreas verdes, gramados e nas áreas destinadas aos pontos de parada dos coletivos, desde que o local não seja destinado para esse fim.

§ 1º *Considera-se veículo automotor todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas ou para a tração viária de veículos utilizados para o transporte de pessoas e coisas.*

§ 2º *Considera-se irrecuperável todo veículo que em razão de sinistro, interpéries ou desuso, haja sofrido danos ou avarias em sua estrutura, capazes de inviabilizar recuperação que atenda aos requisitos de segurança veicular necessária para a circulação nas vias públicas.*

§ 3º *O veículo irrecuperável é considerado sucata.*

§ 4º *Para fins deste artigo, consideram-se abandonados:*

*I - os veículos automotores que estiverem estacionados em vias ou logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias; e
II - os veículos irrecuperáveis que estiverem estacionados em vias ou logradouros públicos por prazo superior a 10 (dez) dias.*

§ 5º *O prazo para a caracterização do abandono dos veículos terá início a partir da denúncia feita à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU-LD) por qualquer Munícipe ou, ainda, da constatação do abandono por agente fiscalizador da CMTU-LD.*

§ 6º *Superados os prazos previstos nos §§3º e 4º deste artigo, a CMTU-LD ficará responsável pela autuação de processo administrativo que deverá conter os documentos referentes à remoção, recolhimento e notificação, aplicando, no que couber, o disposto na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016, do CONTRAN, e na Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, permanecendo o bem sob sua responsabilidade até a restituição ou venda em leilão.*

§ 7º *Anteriormente ao recolhimento do veículo ou sucata a CMTU-LD diligenciará imediatamente a fim de identificar o seu proprietário.*

§ 8º *A CMTU-LD verificará, perante a autoridade policial competente, se o bem é objeto de furto ou roubo.*

§ 9º *Resultando positiva a verificação prevista no § 8º deste artigo, a autoridade policial deverá ser comunicada, restando prejudicada a remoção pela CMTU-LD.*

§ 10. *A CMTU-LD, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da apreensão do bem, notificará, por via postal com aviso de recebimento, a pessoa que figurar nos respectivos registros como proprietário do veículo ou da sucata apreendida para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, estadia, remoção, bem como outros valores exigidos sobre o bem.*

§ 11. *Não se efetivando a notificação por via postal, o proprietário do bem será notificado por edital, a ser afixado nas dependências da Prefeitura e publicado concomitantemente no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação, para o pagamento dos débitos e retirada do bem no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do edital.*

§ 12. *Caso o bem apreendido esteja gravado com ônus reais, tais como penhor, alienação fiduciária em garantia ou venda com reserva de domínio, o credor pignoratício, o proprietário ou possuidor do veículo deverá ser notificado na forma prevista nos parágrafos 10º e 11º deste artigo.*

§ 13. *Decorridos 60 (sessenta) dias da data da remoção do veículo ou sucata sem que o proprietário providencie a sua retirada, o bem será levado a leilão, a ser realizado pela CMTU-LD, que adotará todas as medidas necessárias à sua realização.*

§ 14. Os valores arrecadados com a remoção, guarda e venda dos veículos serão destinados exclusivamente à renovação da frota de trânsito da CMTU-LD.

§ 15. Os serviços de remoção e guarda do bem deverão ser executados diretamente pela CMTU-LD ou mediante convênio, concessão ou permissão a terceiro, conforme deliberação da CMTU-LD no sentido de executar com eficiência os serviços propostos em lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

Ref.
Projeto de Lei nº 243/2017
Autoria: Felipe Berger Prochet
Aprovado na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 e 2.

DECRETOS

DECRETO Nº 392 DE 06 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: REVISÃO DE PROVENTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o Decreto nº 1511, de 14 de dezembro de 2017, referente a Vanilde Bergi Berto, alterando a tabela/referência/nível para 22/III/56, em face da promoção por conhecimento, concedida pelo Decreto 1451, de 05 de dezembro de 2017, combinado com o Decreto nº 1226, de 18 de outubro de 2017, passando os proventos a vigorarem, com valores de janeiro de 2018, conforme segue:

I – Código 1- Salário básico estatutário (tab/ref/nível 22/III/56)-	R\$ 3.315,03
II - Código 2 - Adicional por tempo de serviço (41,666%) -	R\$ 1.439,72
III - Código 50 - Complementação salarial -	R\$ 140,36
IV - TOTAL BRUTO MENSAL	R\$ 4.895,11
V - TOTAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL	R\$ 63.636,47

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 401 DE 07 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Retifica o código de proventos de Vanulci Aparecida da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1645/2014, de concessão de aposentadoria de Vanulci Aparecida da Silva, no que se refere ao anexo único, passando o código de proventos para "310 - Proventos integrais".

Parágrafo único. Fica inalterado o valor dos proventos, bem como os demais dispositivos do ato de concessão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 676 DE 27 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Revisão de Aposentadoria de Selma de Souza Pereira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando os autos nº 0026572-522008.8.16.0014, e o pedido de providências da Procuradoria Geral do Município nº 2195/2018,

DECRETA:

Art.1º Fica revista a aposentadoria de Selma de Souza Pereira, cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Enfermagem, posicionada na Tabela/Ref./Nível 9/II/41, concedida a partir de 1 de novembro de 2005.

§1º A revisão tratada no caput está fundamentada na decisão judicial contida nos Autos nº 0026572-522008.8.16.0014, que determina a concessão de proventos integrais, cuja adequação em folha de pagamento deve ocorrer a partir do mês de abril de 2018.

§2º Os proventos passam a R\$ 5.093,49, no mês referência abril de 2018, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150 h).....	R\$ 4.184,23;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (12,00%).....	R\$ 520,26;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 151,31;
IV - Código 103 – Complementação Salarial.....	R\$ 237,69;
V - Total mensal.....	R\$ 5.093,49;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 66.215,37.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos pecuniários a partir de 01 de abril de 2018, mês imediatamente posterior à leitura da intimação judicial, conforme consta da Sentença Judicial.

Londrina, 27 de abril de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior - Secretário de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 844 DE 05 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: REVISÃO DE PROVENTOS POR ORDEM JUDICIAL ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a decisão judicial constante dos autos nº 0056081-47.2016.8.16.0014 e o pedido de providências da Procuradoria Geral do Município nº 3049/2018,

DECRETA:

Art.1º Fica revista a aposentadoria de Alberto Napoli, cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de B06, posicionado na Tabela/Ref./Nível 8/II/117, concedida a partir de 21 de maio de 1998.

§1º A revisão tratada no caput está fundamentada na decisão judicial contida nos Autos nº 0056081-47.2016.8.16.0014, que determina a concessão de Adicional de Responsabilidade Técnica, no percentual de 35%, cuja adequação em folha de pagamento deve ocorrer a partir do mês de junho de 2018.

§2º Os proventos revistos passam a R\$ 8.383,56, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150 h).....	R\$ 4.463,51;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (46,666%).....	R\$ 2.153,55;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 151,31;
IV - Código 304 – A.R.T. - Art. 21 da Lei 9.337/2004 35% (001 + 050).....	R\$ 1.615,19;
V - Total mensal.....	R\$ 8.383,56;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 66.215,37.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos pecuniários a partir de 01 de junho de 2018.

Londrina, 05 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 853 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 138975-ANDRE GUSTAVO YONEZAWA
- TABELA/REF/NIVEL: 19 / II / 1
- CARGO/CLASSE:-TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
- FUNCAO: -TSPA03-ASSISTENCIA DE PATOLOGIA
- LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saude
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
005-GERÊNCIA DO CENTROLAB
- DATA VIGÊNCIA :07/06/2018
- VACANCIA :Sim
- MOTIVO :A PEDIDO.
- LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 869 DE 14 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Estabelece o horário de expediente nos órgãos da Prefeitura do Município de Londrina nos dias de jogos do Brasil na 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os jogos da Seleção Brasileira na 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol,

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente o expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Londrina, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol, será:

- Dia 22 de junho de 2018 : 12 às 18 horas. e
- Dia 27 de junho de 2018: 8 às 14 horas.

Art. 2º Os órgãos que prestam serviços essenciais, tais como, saúde e segurança, deverão funcionar normalmente, cabendo ao titular da pasta organizar o atendimento.

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica à Rede Municipal de Ensino, que possui calendário próprio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

PORTARIA

PORTARIA SMRH-PO Nº 1650, de 06 de junho de 2018
SÚMULA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 6387/95 e suas alterações posteriores.

c) MOTIVO: Contratação de Professor Temporário do Campo, por prazo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público do município de Londrina, em especial ao suprimento de docentes em sala de aula das zonas rurais do Município, com remuneração análoga ao valor do cargo efetivo correspondente, conforme determina a legislação.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 06 de junho de 2018. Juarez Paulo Tridapalli - Secretário(a) de Governo. Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ			
PORTARIA Nº 01650/2018 - ANEXO ÚNICO			
Servidor Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Funcao Edital de Abertura
671851 ALINE MAYARA PEREIRA SARTORI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH
671860 ANA FLAVIA PINHEIRO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH
671878 GISLAINE ALVES MARQUES OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH
671886 GEISYANE DE OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH
671894 LIVIA ZUCCOLI BARBOZA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH
671908 RAFAELA ROMPINELLI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH
671916 RUTH GERALDA DE ANDRADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH
671924 ALLAN ALBERTO DE MOURA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCEF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE EDUCACAO FISICA 224/2016-DDH/SMRH
671932 ANA ZELI NASCIMENTO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS	PROTCEF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE EDUCACAO FISICA 224/2016-DDH/SMRH

AVISOS

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO Nº /SMGP- 0112/2018, objeto: Locação de equipamentos de informática. Valor máximo da licitação: R\$ 12.863,02 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4118, ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 14 de junho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PG/SMGP- 0115/2018, objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para a região de Chácaras Norte e Oeste.. Valor máximo para fins de julgamento da licitação: R\$ 1.904.247,54 (um milhão, novecentos e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 33724618 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 14 de junho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

EDITAIS

EDITAL Nº 22 – SMF - BAIXA DE OFICIO – MEI – CNPJ BAIXADOS ATE ABRIL/2018

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe parágrafo 1º do artigo 137 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

A relação das inscrições com NOME CONTRIBUINTE/RAZAO, CMC, CPF/CNPJ,BX CNPJ,PROCESSO, OFICIO e DATA BX ALVARA, abaixo discriminadas, referem-se aos CNPJ BAIXADOS por “REGISTRO CANCELADO”, “EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA” e “ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA OUTRO MUNICÍPIO OU ESTADO” conforme arquivos gerados no Portal do Simples Nacional até Abril/2018 de contribuintes Microempresendedores Individuais (MEI), com Alvará de Licença ATIVO ou com Cadastro de Ofício (Redesim) que não regularizaram a BAIXA no Município.

Os dados da Baixa de Ofício, conforme alude este edital, também está disponível na Internet, na página da Prefeitura: www.londrina.pr.gov.br. Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do artigo 40 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

ALVARAS ATIVOS:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	CMC	BX CNPJ	PROCESSO	OF	BX ALVARA
ADALBERTO PACHECO DE LIMA 72748648900	27140093000106	2321807	27/04/2018	42597/2018	3	27/04/2018
ADELICIO DE SOUZA 68364130978	27989448000136	2357771	09/04/2018	42597/2018	3	09/04/2018
ADRIELY SANCHES CARDOSO 06922696905	20732495000150	2104423	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
AGUINALDO ISAIAS DE OLIVEIRA 16198595803	24193544000185	2233347	26/04/2018	42597/2018	3	26/04/2018
ALENCASSIA FERREIRA ALVES 05630906933	26660686000130	2299372	25/04/2018	42597/2018	3	25/04/2018
ALESSANDRA PAULINO PEREIRA 05634961939	22586684000198	2175894	29/03/2018	42597/2018	3	29/03/2018
ALESSANDRA SANTIM 06378075964	18327033000106	2113589	28/03/2018	42597/2018	3	28/03/2018
ALEX DE ANDRADE JUNIOR 09979376961	27978599000199	2372061	01/03/2018	42597/2018	3	01/03/2018
ALEX VANSAN 60820675920	16688254000184	2290294	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
ALISSON BATISTA DE SOUZA 10517671999	27478941000191	2345366	27/04/2018	42597/2018	3	27/04/2018
ANA JULIA BATISTA KEMP 05351393905	23079418000131	2281945	24/04/2018	42597/2018	3	24/04/2018
ANDERSON JOSE DE JESUS FERREIRA 00725802910	27408854000168	2333392	17/04/2018	42597/2018	3	17/04/2018
ANDRE DIEGO PALOCO 07025000973	29263847000140	2409534	24/04/2018	42597/2018	3	24/04/2018
ANGELITA MARIA ANDRADE 66389640978	17539433000112	2367653	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOLINA 03335497830	18706230000136	2047241	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
BRUNA LUIZA WIDERSKI 06505403957	27625632000105	2342120	26/03/2018	42597/2018	3	26/03/2018
CAMILA LINS FRANCA 38419791814	16571449000140	1945939	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
CAMILA MARESSA DIAS 06888189945	28178632000169	2364352	27/04/2018	42597/2018	3	27/04/2018
CAMILA MARIA GASPAR DE SOUSA 00968831974	25990694000182	2276208	20/04/2018	42597/2018	3	20/04/2018
CARLIEL PEREIRA DA SILVA 47224592900	16699918000100	1951262	04/06/2014	42597/2018	3	18/05/2018
CARLOS EDUARDO LOPES SOLER 36951739803	19643866000149	2080273	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
CARLOS GINEZ VICENTIN 75479451987	15520374000105	2031078	10/04/2018	42597/2018	3	10/04/2018
CARLOS RENATO DE OLIVEIRA 03503485961	20862014000121	2103664	13/04/2018	42597/2018	3	13/04/2018
CAROLINA NEGREIROS OTSUKA DE MELO 26629672852	24311148000105	2219581	27/03/2018	42597/2018	3	27/03/2018
CLAUDILENE GERVASONI 03415361993	27448864000127	2334429	23/03/2018	42597/2018	3	23/03/2018
CLAUDINEY JOSE DE OLIVEIRA 02684639990	22283743000159	2160480	19/04/2018	42597/2018	3	19/04/2018
CLAUDIO FERNANDO DE JESUS 84432993987	20119659000179	2080052	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
CRISTINA KEIKO NAMEOKA 24622316846	28660684000177	2388316	25/04/2018	42597/2018	3	25/04/2018
DANAE FERNANDES 06690359980	27888706000198	2355183	13/03/2018	42597/2018	3	13/03/2018
DANIELA FUMEGALLI DE MELLO 06224602930	30115812000143	2412926	16/04/2018	42597/2018	3	16/04/2018

DANIELE DA SILVA MALAGUTTI JULIANI 03418267904	29109534000132	2390655	25/04/2018	42597/2018	3	25/04/2018
DENIS SOARES DOMINGUES 05047426980	27224319000157	2323370	18/04/2018	42597/2018	3	18/04/2018
DIEGO ALVES DE MORAIS 05519164940	28859292000131	2383560	19/04/2018	42597/2018	3	19/04/2018
DOUGLAS FAUSTINO DA SILVA 00961199938	17317837000161	2157535	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
EDEVALDO FERNANDES TEIXEIRA 05746527955	23592664000192	2197685	06/07/2016	42597/2018	3	18/05/2018
EDINALDO SOARES DA SILVA 80588336904	28024026000199	2376741	27/04/2018	42597/2018	3	27/04/2018
EDMILSON LUIZ DE SOUZA 01968519980	24605720000149	2228262	03/04/2018	42597/2018	3	03/04/2018
EDNEIA FACIO 03657634975	17996788000130	2005255	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
ELIEZER DE ALMEIDA MARTINS 34116503894	22788040000182	2182335	28/03/2018	42597/2018	3	28/03/2018
ELISA CAROLINA DE SANTI NUNES 07467978936	27070842000176	2320428	10/03/2018	42597/2018	3	10/03/2018
ELIZABETH FUKUCHIMA SILVERIO LONGO 80955304172	24723362000179	2246864	29/03/2018	42597/2018	3	29/03/2018
EMANUELE FERNANDA APARECIDA ILMER RIBEIRO 04559619999	21458751000126	2178745	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
EMERSON PEREIRA BORTHOLAZZI 04273312930	27518063000190	2337061	27/03/2018	42597/2018	3	27/03/2018
EMILEIDE CARDOSO 07968603943	19963025000119	2075482	26/04/2018	42597/2018	3	26/04/2018
ERIKA FLAVIA RODRIGUES DOURADO 91787220982	13700916000104	2203499	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
ERNESTO BARDASSON BARBOSA 54387698934	19081902000128	2046539	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
ERON ALVES PEREIRA 02584683946	17162053000101	2016397	17/04/2018	42597/2018	3	17/04/2018
EURACIO APARECIDO FRANCISCO 04586284927	18393873000177	2043459	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
EVERTON DE SOUZA 05158417903	20024984000158	2081113	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
FABIO FARIAS RIBEIRO ARMARINHO	09653090000194	1689266	24/10/2017	42597/2018	3	18/05/2018
FABIO JOSE DE GOUVEIA 04233092939	26584851000112	2303906	10/04/2018	42597/2018	3	10/04/2018
FERNANDO APARECIDO DE SOUZA RAMOS 04538233943	17251599000139	1981307	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
FERNANDO APARECIDO GARCIA 02788028938	22753569000160	2173700	23/04/2018	42597/2018	3	23/04/2018
FLAVIA VASCONCELLOS SELLA 04154358979	17621148000146	2009773	04/04/2018	42597/2018	3	04/04/2018
FLAVIO EUSTAQUIO DE LIMA 30513871934	18741342000128	2033348	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
FRANCISCO ELDO DE LIMA 90044320949	27282381000103	2331365	17/04/2018	42597/2018	3	17/04/2018
FRANCISCO FELIX 50643215972	17702282000171	2265737	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
GABRIELA NUNES RANGEL 13285724633	27769544000179	2402718	13/04/2018	42597/2018	3	13/04/2018
GERALDA GONZAGA MATOS DE SOUSA 77233182949	28035713000100	2361485	28/02/2018	42597/2018	3	28/02/2018
GUILHERME BERNARDES DA FONSECA 05879223973	22506874000158	2162571	03/04/2018	42597/2018	3	03/04/2018
IRVA SCARAMAL BICAS 48715344991	24223014000132	2216035	25/04/2018	42597/2018	3	25/04/2018
ISIS SOUZA THEODORO 06687005995	12822893000130	2190648	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
IZABEL CRISTINA RIVAROLI FIORINI 60013419900	14243798000107	1997475	04/07/2016	42597/2018	3	18/05/2018
JACKSON ROBERTO BORGES 06229327996	26010295000170	2275791	23/05/2017	42597/2018	3	18/05/2018
JAILSON ALVES PEREIRA 33321834863	27367717000122	2332302	07/03/2018	42597/2018	3	07/03/2018
JAIR APARECIDO GEREMIAS DOS SANTOS 34991344972	28634630000137	2381761	20/03/2018	42597/2018	3	20/03/2018
JEFFERSON FERNANDES 03372142985	28187426000115	2362830	11/04/2018	42597/2018	3	11/04/2018
JENIFFER DE PAULA FERLINI 41921395885	27625304000109	2342243	21/03/2018	42597/2018	3	21/03/2018
JESSICA MARTIM LOPES 06270542936	29843426000199	2412950	25/04/2018	42597/2018	3	25/04/2018
JOAO LUCIO SILVESTRE 06438554910	11577414000102	1789074	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
JOAO PAULO LOPES 04614015921	28047449000124	2358859	18/04/2018	42597/2018	3	18/04/2018
JOAO PEDRO DE ALMEIDA MUSSATO 08951254984	25977801000132	2267101	21/04/2018	42597/2018	3	21/04/2018
JOELI SILVA 99354586953	13171448000110	1859005	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
JOELMA DOS REIS 04665623902	27719348000190	2346613	24/04/2018	42597/2018	3	24/04/2018
JORGE FERREIRA RUTH 47238780925	24503928000157	2227835	03/04/2018	42597/2018	3	03/04/2018
JOSE EDUARDO BARBOSA DE MACEDO 10465778917	27446410000117	2334178	26/03/2018	42597/2018	3	26/03/2018
JOSE FABIO RODRIGUES DOS SANTOS 28807499568	12958910000160	1815865	13/04/2018	42597/2018	3	13/04/2018
JOSE RAFAEL CARMINATI FONTOURA 08138033908	14379792000161	1941747	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018

JOSOE MARIA VAZ 36089753904	20839440000144	2156229	03/04/2018	42597/2018	3	03/04/2018
JOSUE CARLOS SALVADEGO 32985967953	25381926000103	2274361	05/04/2018	42597/2018	3	05/04/2018
JULIANA OLIVEIRA DAMASCENO 32363048806	22807105000190	2168294	13/04/2018	42597/2018	3	13/04/2018
JULIANO LECHENACOSKI FERREIRA 03433916942	12234192000180	1789295	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
KAISA DE OLIVEIRA SILVA 08539726998	27625141000156	2341980	26/03/2018	42597/2018	3	26/03/2018
KARINA HIROTA SERRATTI GODOI 05389326946	16678865000141	1987178	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
LARISSA VIDAL CRUZ SILVA 41843776880	28740198000169	2381028	01/03/2018	42597/2018	3	01/03/2018
LAUDICEIA SOUZA TORRES 58798137972	28838954000197	2383080	23/04/2018	42597/2018	3	23/04/2018
LEANDRO DE SOUZA 04077139996	26194687000137	2296942	03/04/2018	42597/2018	3	03/04/2018
LEANDRO QUINA 00997149906	20115798000124	2133830	16/04/2018	42597/2018	3	16/04/2018
LEONEL DA COSTA QUEIROZ NETO 00765561905	27625286000157	2342022	22/03/2018	42597/2018	3	22/03/2018
LETICIA BARRETO CANONICO DE TOLEDO 07420997926	27506816000148	2336910	06/04/2018	42597/2018	3	06/04/2018
LINCON GEONVANI SOUZA MONTEIRO 08372278954	14968982000114	2053152	18/04/2018	42597/2018	3	18/04/2018
LISIE CORREA DA FONSECA ARICO 07748578974	28424573000161	2371685	06/03/2018	42597/2018	3	06/03/2018
LOLYANE CRISTINA GUERREIRO DE OLIVEIRA 91806801949	27660043000150	2343878	27/02/2018	42597/2018	3	27/02/2018
LUCIANO CESAR DA SILVA 03584936926	18487729000108	2024438	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
LUIZ FERNANDO DE PAULA 74493574968	27438701000163	2334046	17/04/2018	42597/2018	3	17/04/2018
MAICON HENRIQUE COIMBRA 09379937946	26503315000145	2291088	28/03/2018	42597/2018	3	28/03/2018
MARA LUCIA DE SOUZA LEMOS PINHAO DA CRUZ 00260779733	22047993000190	2146029	09/04/2018	42597/2018	3	09/04/2018
MARCELA CINTRA SANTOS 37884185830	27752713000168	2349876	27/03/2018	42597/2018	3	27/03/2018
MARCELO ALVES BESSA 87944421934	19943593000158	2099209	06/04/2018	42597/2018	3	06/04/2018
MARCIA EUGENIO JORGE 01780100906	20858671000103	2122189	05/04/2018	42597/2018	3	05/04/2018
MARCIO EUGENIO VIEIRA 01503034917	23144065000106	2179784	03/04/2018	42597/2018	3	03/04/2018
MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA 02924432936	19676500000176	2088460	30/04/2018	42597/2018	3	30/04/2018
MARCOS VANDRE NIERO 68580142920	27325689000180	2331080	27/03/2018	42597/2018	3	27/03/2018
MARIA APARECIDA NOZI 87013568953	12518170000141	1799789	16/04/2018	42597/2018	3	16/04/2018
MARIA LUZIA LOPES 45990506953	15156809000184	1911015	24/04/2018	42597/2018	3	24/04/2018
MARIA MANUELA ALMEIDA DIAS 45914338972	15363371000105	1921649	09/04/2018	42597/2018	3	09/04/2018
MARIA VERONICA VENANCIO DA SILVA 08527193965	27625618000101	2342065	12/03/2018	42597/2018	3	12/03/2018
MARIANA VALERIANO DA SILVA DE OLIVEIRA 05444592967	17272153000190	1976630	28/03/2018	42597/2018	3	28/03/2018
MARLON DA SILVEIRA PINTO 05899107952	20700551000175	2103079	26/04/2018	42597/2018	3	26/04/2018
MATHEUS MONTAGNINI CARDOZO 05150271977	14403580000172	1881868	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
NEUSA SILVA 57624925915	17669733000116	1993682	24/04/2018	42597/2018	3	24/04/2018
PATRICIA BIRELO 01930006950	19448640000197	2061317	18/04/2018	42597/2018	3	18/04/2018
PATRICIA GRADIA SKOWRONEK 15365587880	22948931000159	2177358	05/04/2018	42597/2018	3	05/04/2018
PATRICIA ROSSI PERAS 08260002906	26787919000160	2384043	07/03/2018	42597/2018	3	07/03/2018
PATRICK ANGELO DA SILVA 07166376937	30094525000102	2414937	26/04/2018	42597/2018	3	26/04/2018
PAULO RICARDO FOGACA 06465695979	24142034000189	2212811	05/04/2018	42597/2018	3	05/04/2018
PEDRO HERNESTO MASSI DE FREITAS 07537758913	26023710000120	2280736	23/03/2018	42597/2018	3	23/03/2018
PRISCILA DA VEIGA BETONI 07690599966	27917563000103	2364727	28/03/2018	42597/2018	3	28/03/2018
R A DA SILVA MANICURE E DEPILACAO	11405817000166	1758829	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
RAFAEL PINTO 06348381994	22458260000148	2162091	13/03/2018	42597/2018	3	13/03/2018
RAFAELA SIMOES CALVO 04525543906	20159441000148	2089297	03/04/2018	42597/2018	3	03/04/2018
REBECCA ALVES BARBOSA DE CARVALHO 41144242886	23123384000135	2211882	17/04/2018	42597/2018	3	17/04/2018
RENATA CAZARIN MORATTO	25220999000105	2280175	29/03/2018	42597/2018	3	29/03/2018
RICARDO DOS SANTOS FERREIRA 41815917865	24978409000145	2254751	16/03/2018	42597/2018	3	16/03/2018
ROSANGELA MARANGHELI GUALDEVI 04970297908	27506145000115	2337150	27/03/2018	42597/2018	3	27/03/2018
ROSELAINÉ FERREIRA DE SOUZA 00788064967	24163642000170	2211386	09/04/2018	42597/2018	3	09/04/2018

SAMUEL SIQUEIRA PAES 35928011806	28890139000177	2388561	19/04/2018	42597/2018	3	19/04/2018
SERGIO LOPES DOS ANJOS 46605940920	23760295000108	2200279	26/04/2018	42597/2018	3	26/04/2018
SIDNEI LONGO GONÇALVES 117256611848	19427019000147	2286459	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
SIRLEI FERREIRA MAGALHAES 25153095851	24386108000122	2219697	03/04/2018	42597/2018	3	03/04/2018
TALYS ERON ALVES RODRIGUES 09198972901	27436009000104	2334186	06/04/2018	42597/2018	3	06/04/2018
TAMIRES BAPTISTA DE SOUZA 07746678939	27916269000179	2355477	02/03/2018	42597/2018	3	02/03/2018
TATIANE PIVATO DE BORTOLO 06967541935	29512557000193	2398672	16/04/2018	42597/2018	3	16/04/2018
TIAGO FERNANDO DOS SANTOS SANTANA 05756288988	19941724000168	2079143	27/02/2018	42597/2018	3	27/02/2018
TONY LINCOLN DIAS DE ANDRADE 06446369980	24831724000145	2239566	24/04/2018	42597/2018	3	24/04/2018
VANILDE ROSSATO DE CASTRO 66781299972	24255295000105	2218259	18/04/2018	42597/2018	3	18/04/2018
VANUSA PINTA CAVALLARO 99393832900	19269607000108	2052482	18/04/2018	42597/2018	3	18/04/2018
VERA NILZE MENDES MARINELI 82233519949	17840825000117	2014378	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
VICTOR HUGO GOMES DE OLIVEIRA 04461589927	29027473000164	2389410	27/04/2018	42597/2018	3	27/04/2018
VICTORIA RAIÁ FALCO 09225325916	28445282000150	2380854	28/02/2018	42597/2018	3	28/02/2018
VINICIUS COSTA CARMONA 03356021184	29763702000109	2406829	24/04/2018	42597/2018	3	24/04/2018
VIVIANE DIAS DE MELLO COELHO 91793530963	29834275000102	2413876	10/04/2018	42597/2018	3	10/04/2018
WAGNER ESTEVES 73070378900	22163452000127	2150468	26/04/2018	42597/2018	3	26/04/2018
WALTERCID LUCA MUNHOZ 47502614915	21172346000147	2120011	26/04/2018	42597/2018	3	26/04/2018
WELLINGTON CESAR NUNES SILVA 09240315659	25244706000120	2272105	09/03/2018	42597/2018	3	09/03/2018
WELLINGTON DANILO DE LIMA 04976324974	17810560000104	2354268	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
WILLIAN MOURA ODA 05304183983	20604918000157	2137143	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018
WILSON LOPES QUEIROZ 83693505934	11825709000142	1772473	01/02/2018	42597/2018	3	01/02/2018

CADASTRO DE OFICIO:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	CMC	BX CNPJ	PROCESSO	OF	BX CAD OF
ADELSON CARLOS DE OLIVEIRA 54709903972	29284456000102	2422719	11/04/2018	42592/2018	3	11/04/2018
ADRIANA MATTOSO RODRIGUES 00010610111	27211316000189	2324130	01/02/2018	42592/2018	3	01/02/2018
ALEXANDRA MENEGUINI 03303444986	27099114000197	2321106	23/03/2018	42592/2018	3	23/03/2018
ALINE AMANDA DA SILVA 08117246970	27456758000195	2335921	22/04/2018	42592/2018	3	22/04/2018
ALINE SARAIVA VITOR 06654522923	27541765000195	2340925	24/04/2018	42592/2018	3	24/04/2018
ANDERSON FREITAS FINETO 07135229924	27682317000101	2346770	10/04/2018	42592/2018	3	10/04/2018
ANDREA CRISTIANE FERNANDES DE LIMA 99407469972	25321643000168	2273420	06/03/2018	42592/2018	3	06/03/2018
ANDRESSA INGLES MEDEIROS DE SOUTO 04624389964	27165648000174	2321769	17/04/2018	42592/2018	3	17/04/2018
ANGELINA ESTER BALESTRI 44719140904	29311367000108	2423375	27/02/2018	42592/2018	3	27/02/2018
BIANCA CRISTINE SELVA PIMENTEL 11242864970	26506202000101	2303345	05/04/2018	42592/2018	3	05/04/2018
CHALANY MENITHEN DE OLIVEIRA MACIEL 04698221986	29473825000105	2425459	26/01/2018	42592/2018	3	26/01/2018
CICERO PAES PONTES FILHO 48308978991	29184917000175	2420775	24/03/2018	42592/2018	3	24/03/2018
CLEITON APARECIDO DOS SANTOS 07281721943	26291267000179	2301199	06/04/2018	42592/2018	3	06/04/2018
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS PINHEIRO 04993643926	26869749000163	2313227	23/04/2018	42592/2018	3	23/04/2018
DANIELA VICENTE DA SILVA 07476573943	26832186000139	2317770	02/04/2018	42592/2018	3	02/04/2018
DENISE DE QUEIROZ TANNOS 04169607902	29038485000194	2416972	28/02/2018	42592/2018	3	28/02/2018
DENISE ROSISCA PEREIRA 39604923838	26424623000185	2304767	09/04/2018	42592/2018	3	09/04/2018
DYELSON CARLOS SILVA 09391807909	29325352000107	2423588	18/01/2018	42592/2018	3	18/01/2018
EDNA LUCIA MARTINS 08360787808	27359956000130	2331438	11/04/2018	42592/2018	3	11/04/2018
EDUARDO RAMOS TEIXEIRA 04375304936	26873859000107	2313340	15/03/2018	42592/2018	3	15/03/2018
ELISANGELA APARECIDA PORTELA 01583327924	26567486000138	2301059	27/10/2017	42592/2018	3	27/10/2017
ERICA LUIZA HABER SCHROEDER 36380539972	29040065000142	2416980	14/03/2018	42592/2018	3	14/03/2018
ERIKA STEPHANIE LOPES FERNANDES PEREIRA 06963732973	29336285000118	2423715	21/02/2018	42592/2018	3	21/02/2018
EVELYN LEANDRO DE SOUZA 08866408905	29031600000107	2416867	21/01/2018	42592/2018	3	21/01/2018

FABIO JUNIOR BARITES 03130174923	26885919000101	2313367	21/02/2018	42592/2018	3	21/02/2018
FABIOLA APARECIDA DA SILVA 04820885910	26596877000180	2303990	22/03/2018	42592/2018	3	22/03/2018
FABRICIO DE OLIVEIRA OTTENIO 00613861973	27788642000153	2353121	05/04/2018	42592/2018	3	05/04/2018
FERNANDO ROBERTO FERREIRA 06884621974	27752444000130	2349965	23/04/2018	42592/2018	3	23/04/2018
FLAVIA CRISTINA SABATINI HENKE 04270810920	26515147000108	2302969	05/04/2018	42592/2018	3	05/04/2018
GABRIEL LUIS MARILA LOPES 06366553939	27545550000142	2341301	03/04/2018	42592/2018	3	03/04/2018
GABRIELA NATHANY PEREIRA DA SILVA 10470736925	24772102000193	2247909	18/04/2018	42592/2018	3	18/04/2018
GABRIELLE CRISTINA RIBEIRO 08453754900	29225297000175	2421585	21/02/2018	42592/2018	3	21/02/2018
HEBER HALUTOSHI TSUZUKI 73184365972	29087654000186	2418843	22/12/2017	42592/2018	3	22/12/2017
HELENA CONSTANTINO CAETANO 05042947922	29167534000199	2420562	28/03/2018	42592/2018	3	28/03/2018
ITALO BARROS CAETANO 11962523942	27043910000108	2313170	09/04/2018	42592/2018	3	09/04/2018
JAQUIELEN TAIS COLLY TEODORO 10362466980	27405041000114	2330016	24/04/2018	42592/2018	3	24/04/2018
JOAO MIGUEL DE LEMOS ANDERAUS CASSIS 06314926904	25957778000114	2277085	26/04/2018	42592/2018	3	26/04/2018
KAMILLA BITTENCOURT ANDRETTO 08359080976	26100432000168	2274892	12/04/2018	42592/2018	3	12/04/2018
KAREN VILMA CUBAS ROCKEMBACHER 07132703900	29317467000141	2423456	18/04/2018	42592/2018	3	18/04/2018
KAUANA CAROLINE DE OLIVEIRA LOURENCO 08437000920	29294264000187	2422980	22/02/2018	42592/2018	3	22/02/2018
KEILA RODRIGUES FURTUOSO BRAZAO 03975716908	26859889000150	2315416	05/04/2018	42592/2018	3	05/04/2018
LILIAN DINIZ APOLINARIO 09109251863	29257324000191	2422328	01/04/2018	42592/2018	3	01/04/2018
LUCAS LAZAROTI GNANN 08804382902	29400776000180	2424380	26/04/2018	42592/2018	3	26/04/2018
LUCIANE ALVES FRANCISCO DOS SANTOS 68582005920	29486860000169	2425688	16/04/2018	42592/2018	3	16/04/2018
LUZIA MARIA DOS SANTOS 45832609972	29222036000100	2421518	28/02/2018	42592/2018	3	28/02/2018
MAICON DELLA FLORA NALIN 06390776926	24770979000145	2247887	13/04/2018	42592/2018	3	13/04/2018
MARCUS VINICIUS SILVA COSTA 08777783964	29430301000137	2424789	22/03/2018	42592/2018	3	22/03/2018
MARIA LORENA DOS SANTOS 11342540409	24563444000101	2236923	29/04/2018	42592/2018	3	29/04/2018
MARINA CANTONI LIMA 32813600920	25166160000136	2279266	06/04/2018	42592/2018	3	06/04/2018
MARLEI DA MOTA SANTANA 04291097921	26323195000102	2301474	26/03/2018	42592/2018	3	26/03/2018
MATHEUS FURTADO SILVEIRA 11771085932	29351506000127	2423880	27/02/2018	42592/2018	3	27/02/2018
MATHEUS ZAPATEIRO DOS SANTOS 06385167909	29423955000133	2424681	20/02/2018	42592/2018	3	20/02/2018
MICHELE APARECIDA LEUCH MOSER 02747085902	26973482000150	2313669	06/04/2018	42592/2018	3	06/04/2018
NATALIA ALINE DOS SANTOS GARBATO 07925021918	29268591000164	2422476	28/02/2018	42592/2018	3	28/02/2018
NICOLE ALBUQUERQUE FAIS 53040252291	29017376000190	2416662	06/04/2018	42592/2018	3	06/04/2018
PATRICIA TAVARES DA SILVA DOS SANTOS 08482891960	27535922000150	2338033	29/04/2018	42592/2018	3	29/04/2018
PEDRO THANES MESSIAS BISPO 07184420918	27372954000181	2332388	28/04/2018	42592/2018	3	28/04/2018
QUITERIA DE JESUS DE OLIVEIRA LIMA 03881949364	29136046000114	2419858	21/12/2017	42592/2018	3	21/12/2017
RAFAEL ALEXANDRE CORONADO 05545386955	29388300000171	2424231	22/02/2018	42592/2018	3	22/02/2018
RAFAEL TIOSSI 07277295943	27109656000101	2320614	20/04/2018	42592/2018	3	20/04/2018
RAFAELA CALISTRO RODRIGUES SOARES 07402874940	27577301000139	2341034	12/04/2018	42592/2018	3	12/04/2018
REGINALDO ALVES DOS SANTOS 08381526949	27164539000132	2322242	28/03/2018	42592/2018	3	28/03/2018
ROMULO BITTENCOURT FERREIRA ASSAF 03101092990	26328788000153	2301709	30/01/2018	42592/2018	3	30/01/2018
ROMULO GABRIEL DE OLIVEIRA CARDOSO 06654618955	27595625000108	2341816	21/02/2018	42592/2018	3	21/02/2018
ROSELI DE OLIVEIRA SILVA MORAES 76361748987	29438804000159	2424894	24/01/2018	42592/2018	3	24/01/2018
SAULO DE TARCIS DE OLIVEIRA SILVA 07761455929	29341374000152	2423790	20/02/2018	42592/2018	3	20/02/2018
STEFANI DE OLIVEIRA MUCHIUT 08583287988	29488006000131	2425866	12/04/2018	42592/2018	3	12/04/2018
TALITA MAGRI SOARES 03426870932	29095599000176	2419025	07/02/2018	42592/2018	3	07/02/2018
TALITA MARIA FERNANDES 05353064909	29417368000131	2424622	19/01/2018	42592/2018	3	19/01/2018
TAYNA KAWANA SAMPAIO MARTINS 09400725990	29331849000120	2423650	10/01/2018	42592/2018	3	10/01/2018
THAIS GONCALVES PIMENTA JULIO 00985418206	29202555000106	2421224	20/03/2018	42592/2018	3	20/03/2018
THIAGO RODRIGUES DE SOUZA 08399029998	29095976000177	2419033	19/12/2017	42592/2018	3	19/12/2017

VALERIA DE PADUA PEREIRA 01516865995	29248269000173	2422140	24/01/2018	42592/2018	3	24/01/2018
VICTOR LIMA LEAL 01579992200	18357212000196	2232162	01/02/2018	42592/2018	3	01/02/2018
VICTOR LUCAS GOMES 07643783926	29327578000139	2423600	24/04/2018	42592/2018	3	24/04/2018
VINICIUS ALEXANDER FERREIRA 10462075982	29387085000194	2424142	25/01/2018	42592/2018	3	25/01/2018
WALTER WINER DE PAULA 07035355952	29485801000176	2425645	27/02/2018	42592/2018	3	27/02/2018

ondrina, 21 de maio de 2018. João Carlos Barbosa Perez – Secretário de Fazenda. Lucimara de Oliveira Santos – Gerente de Cadastro Mobiliário. Fabio Hiroyuki Tanno – Diretor de Gestão de Cadastro e Informações.

EDITAL Nº 24/2018 – SMF - BAIXA DE OFICIO – Alvarás vencidos até maio/2018

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe parágrafo 1º do artigo 137 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

A relação das inscrições com NOME CONTRIBUINTE/RAZAO, CMC,CPF/CNPJ,REQ, OFICIOeDATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás em situação cadastral Precário, vencidosaté maio de 2018, que não regularizaram o Alvará de Licença.

Os dados da Baixa de Ofício, conforme alude este edital, também está disponível na Internet, na página da Prefeitura: www.londrina.pr.gov.br. Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do artigo 40 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

QT	NOME CONTRIBUINTE / RAZAO	CMC	CPF/CNPJ	REQ. BAIXA	OF	DT BAIXA
1	100 IGUAIS CONFECOES LTDA ME	2387689	16579388000167	37075	3	15/05/2018
2	A & R PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2389002	29137063000176	37075	3	23/05/2018
3	A C DE ARAUJO CAFE - EIRELI - ME	2389940	29171453000162	37075	3	28/05/2018
4	A V DURAES PEDROSA & CIA LTDA ME	1697072	10354577000155	37070	3	08/05/2018
5	ACADEMIA MOVAE LONDRINA LTDA	2387743	29091042000167	37075	3	16/05/2018
6	AGITAÇÃO ANIMAL VIRTUAL LTDA - ME	2388707	29126622000142	37075	3	22/05/2018
7	AGROMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME	2387875	29092684000180	37075	3	16/05/2018
8	AIRSAT - SERVIÇOS DE RASTREAMENTO LTDA - ME	2298031	26689475000120	37070	3	13/05/2018
9	ALEF COUTO 04593601916	2388790	28522527000103	37070	3	22/05/2018
10	ALERT ME ABOUT MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME	2386771	29044059000163	37075	3	09/05/2018
11	ALZILAN - SERVIÇOS DE TORNO E COMERCIO LTDA - EPP	2389193	29142181000172	37075	3	23/05/2018
12	AMALIA MARGARIDA ALICIO FERREIRA EPP	2331950	27417996000191	37070	3	28/05/2018
13	ANDRE SCATAMBURGO NASCIMENTO - TABACARIA - ME	2390051	29174553000142	37075	3	28/05/2018
14	ANDRE URQUIZA VELOSO	2404532	08370333737	37070	3	27/05/2018
15	ANESIO SILVA JUNIOR	2403510	61780090978	37070	3	22/05/2018
16	ANTONIO C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME	2388006	29099503000148	37075	3	19/05/2018
17	AUTO FACIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	2389983	29172379000107	37075	3	28/05/2018
18	BERSI COMERCIO DE FRUTAS E CONVENIENCIA - EIRELI - ME	2389452	29153254000121	37075	3	26/05/2018
19	BEST AÇAI - SORVETES E LANCHES LTDA - ME	2390345	29181136000127	37075	3	29/05/2018
20	BRAUN AUTO MECANICA LTDA - ME	2385961	28998271000105	37075	3	05/05/2018
21	BRUNO YANN SOUZA LOPES 09080887951	2390396	29179529000104	37074	3	29/05/2018
22	C. A. BUZZETTI - TINTAS	2390701	29193770000180	37075	3	31/05/2018
23	CAMOLESI TRANSPORTE TURISTICO LTDA ME	1563092	07892905000162	37070	3	22/05/2018
24	CAMELADA BOLOS E DELICIAS DA ROSE LTDA ME	2262312	25346111000185	37070	3	13/05/2018
25	CARIOCA CONVENIENCIA EIRELI - ME	2387140	29062810000154	37075	3	12/05/2018
26	CARLOS ALESSANDRO VIEIRA EIRELI - ME	2389932	29171602000193	37075	3	28/05/2018

27	CAROLINA LURY TAKIGAMI	2388855	29131967000194	37075	3	22/05/2018
28	COFFEE & COFFEE INTERACTIVE DESENVOLVIMENTO DE JOGOS LTDA - ME	2386810	29016079000120	37075	3	06/05/2018
29	COLISEU CASA DE MASSAS LTDA - ME	2388650	29122930000108	37075	3	21/05/2018
30	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	313572	76484013000145	37070	3	18/05/2018
31	CRAL - CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LONDRINA LTDA - ME	2389851	29168953000145	37075	3	28/05/2018
32	CUBAS LAVA RÁPIDO EIRELI - ME	2288222	26451338000153	37070	3	08/05/2018
33	D DE F ALVES LONDRINA ME	2388871	10911100000123	37075	3	22/05/2018
34	D H PAULA MARTELINHO DE OURO ME	1608606	08845270000105	37070	3	16/05/2018
35	DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM ME	2371723	28462568000143	37070	3	28/05/2018
36	DANIELA DALE VEDOVE 01476519994	2387247	29015949000147	37074	3	13/05/2018
37	DANILA ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA - ME	2387654	29088681000173	37075	3	16/05/2018
38	E F V HOLDING LTDA	2386186	29010379000100	37075	3	06/05/2018
39	E. HIROAKI EGUCHI - COMERCIO DE SUCOS E ALIMENTOS - ME	2388022	29099856000148	37075	3	19/05/2018
40	E.F. DECOL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	2386542	12011539000206	37075	3	07/05/2018
41	ELEGANZA COMERCIO DE ACESSORIOS - EIRELI - EPP	2389347	18992911000299	37075	3	26/05/2018
42	ELI ARAUJO - ME	2387670	29082704000132	37075	3	15/05/2018
43	ESCOLA ALTERNATIVA SS LTDA ME	1076639	01348613000187	37070	3	27/05/2018
44	FOLKS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2386879	29048432000154	37075	3	09/05/2018
45	G&M SORVETES LTDA - ME	2388910	29134048000174	37075	3	22/05/2018
46	GABRIEL PEREIRA DA SILVA 06046247942	2386801	28966667000162	37074	3	09/05/2018
47	GHIRALDI TRANSPORTES LTDA ME	2186705	84972264000105	37070	3	21/05/2018
48	GISLAINE CRISTINA DIAS GOMES COMERCIO DE VESTUARIO - ME	2389088	29102822000165	37075	3	19/05/2018
49	GRAUNA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	2389150	29141649000104	37075	3	23/05/2018
50	GRAUNA CONSTRUCOES CIVIS EIRELI	993034	00543936000169	37070	3	07/05/2018
51	HAYONIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	1208390	02816111000104	37070	3	21/05/2018
52	HELDER MENDONCA ORSI 00532876903	2341794	27586019000118	37070	3	14/05/2018
53	HOSI PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	2387000	29055882000174	37075	3	12/05/2018
54	IVANETE DIAS DA SILVA VENTURA 91808103904	2387611	29061965000176	37074	3	15/05/2018
55	J C R COMERCIO DE RACOES LTDA ME	1485822	06144986000150	37070	3	13/05/2018
56	J M SOUZA ALARME MONITORADO ME	2317567	27010062000130	37070	3	28/05/2018
57	J. JOAQUIM DE SOUZA - SORVETERIA E LANCHONETE - ME	2388219	29107362000168	37075	3	20/05/2018
58	J. S. SALEM & AYGNES LTDA - ME	2386534	29027668000104	37075	3	07/05/2018
59	JEFFERSON CARLOS BERNARDO AMERICATUR - ME	2348551	27777434000159	37070	3	18/05/2018
60	JOAO OTAVIO BIONDI CONVENIENCIA - ME	2388251	29108619000104	37075	3	20/05/2018
61	JOAO PAULO DA SILVA VIEIRA 33622658800	2342219	27624834000124	37070	3	21/05/2018
62	JORGE ANTONIO 14482106828	2415798	29731917000148	37070	3	16/05/2018
63	JORGE MENDES DOS SANTOS COSTA ELETRO-ELETRONICOS - ME	2388154	78586369000204	37075	3	20/05/2018
64	JOSE ISAIAS CUNHA 70175934991	2386844	19994881000131	37070	3	09/05/2018
65	KURICA AMBIENTAL S/A	2387328	07706588000576	37075	3	13/05/2018
66	L.C. LATARO FILHO - ME	2388200	29107205000152	37075	3	20/05/2018

67	LARANJEIRAS DO SUL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	2386003	28998993000151	37075	3	05/05/2018
68	LBS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME	2387832	29092166000167	37075	3	16/05/2018
69	LETICIA MAYARA TEIXEIRA MARTINS 06430835960	2387891	28894151000150	37070	3	16/05/2018
70	LICIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI - EPP	2386119	29005376000170	37075	3	05/05/2018
71	LONDRES EDUCACIONAL LTDA - ME	2389215	29142751000124	37075	3	23/05/2018
72	LUIS HENRIQUE BERNARDO JUNIOR - ME	2388847	09279839000266	37075	3	22/05/2018
73	LULOAH COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SEMI JOIAS EIRELI - ME	2002515	17893351000171	37070	3	14/05/2018
74	MARCUS ANTONIO ROMERO 45991383987	2390590	28862569000185	37070	3	30/05/2018
75	MARIA DE LOURDES DA SILVA 87933543987	2388464	29103732000199	37074	3	20/05/2018
76	MARMORARIA MION EIRELI - ME	2389169	29128711000128	37075	3	22/05/2018
77	MAST PET INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA	2336391	12254077000339	37070	3	09/05/2018
78	MAURICIO RAYES JUNIOR - ME	2386836	12085458000331	37075	3	09/05/2018
79	MB - PROMOÇÕES LTDA - ME	2390337	13292320000457	37075	3	29/05/2018
80	MEDICAL SOLIS MEDICINA E ESTETICA LTDA	1975366	17102027000198	37070	3	08/05/2018
81	MENDES SILVA & CARDOSO HILARIO LTDA - ME	2386992	29054717000106	37075	3	12/05/2018
82	MICHELE DOS S K CONDO GRAFICA E EDITORA ME	2287960	26445472000141	37070	3	06/05/2018
83	MINERADORA SYROS LTDA - ME	2388669	10480352000226	37075	3	21/05/2018
84	MRK CORTE LASER E IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME	2297493	26667650000189	37070	3	16/05/2018
85	MULTIFUNCIONAL ANDRIELA LTDA - ME	2387034	22611250000281	37075	3	12/05/2018
86	NOVO KYN RESTAURANTE LTDA	2389185	29142071000100	37075	3	23/05/2018
87	ODAIR DE SOUZA 10063386917	2415739	29719307000129	37070	3	16/05/2018
88	OLHOVIVOSAT SISTEMA NACIONAL DE RASTREAMENTO E LOCALIZAÇÃO LTDA - ME	2389100	21350559000111	37075	3	22/05/2018
89	ORAL SIN FRANQUIAS LTDA ME	1991892	17539329000128	37070	3	06/05/2018
90	OSEIAS MOREIRA PANTANO LANCHES	2348560	22238376000171	37070	3	18/05/2018
91	PALHANO CAFETERIA EIRELI - ME	2390418	29186751000126	37075	3	30/05/2018
92	PAULA ABUMUSSI EVANGELISTA - PSICOLOGIA - ME	2387735	29083575000105	37075	3	15/05/2018
93	PERON MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI ME	2312026	07392849000105	37070	3	11/05/2018
94	PET SHOP PETCAO EIRELI - ME	2387336	29070700000134	37075	3	13/05/2018
95	R .A. ARFELLI SISTEMAS DE GERENCIAMENTOS COMERCIAIS - ME	2387107	29061233000186	37075	3	12/05/2018
96	R L DE MATOS CONFECÇÃO EIRELI - ME	2387921	29093750000137	37075	3	16/05/2018
97	R. A. MARRE E CIA LTDA - ME	1484893	06257474000108	37070	3	09/05/2018
98	RAFAELLA ROSSIVAL POWIDAYKO NE - ME	2387816	07268789000539	37075	3	16/05/2018
99	RAISSA BATTINI FELIX 00953344916	2389517	29130083000115	37074	3	26/05/2018
100	REINA CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA ME	1895966	14740945000154	37070	3	22/05/2018
101	RESTAURANTE GASTRONOMIX EIRELI - ME	1502298	06129890000112	37070	3	09/05/2018
102	RODRIGUES, RODRIGUES & MAULAZ LTDA ME	1472925	06120549000104	37070	3	24/05/2018
103	ROMANOS PETISCARIA E CONVENIENCIA EIRELI - ME	2390140	29177523000190	37075	3	29/05/2018
104	ROSANA DE PAULA FERNANDES - FOCUS TRANSPORTE EXECUTIVO ME	1923749	15418801000149	37070	3	27/05/2018
105	SANITA INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	2390043	19481025000182	37070	3	28/05/2018
106	SANTOPANO CONFECÇÕES LTDA - ME	2389436	18496227000135	37075	3	26/05/2018

107	SNO GASTRONOMIA LIBANESA LTDA	2295954	26331952000181	37070	3	16/05/2018
108	SORACE E SORACE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME	2390310	29181009000128	37075	3	29/05/2018
109	SOS DO PODOLOGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	2388227	29107333000104	37075	3	20/05/2018
110	STEFANY AZEVEDO 09610552943	2390108	29172895000123	37074	3	28/05/2018
111	T F MARONEZI - CLINICA ODONTOLOGICA - ME	2386232	29012204000124	37075	3	06/05/2018
112	TAURA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	2288362	26460950000192	37070	3	16/05/2018
113	THERMO FRIGO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	2386399	29017195000164	37075	3	06/05/2018
114	TORONTO EMPRESARIAL ERP LTDA - ME	2388600	29121499000177	37075	3	21/05/2018
115	V F NUNIZ DE OLIVEIRA CONVENIENCIA - ME	2389835	29167677000109	37075	3	28/05/2018
116	V.D.P. COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	1922416	07577205000779	37070	3	26/05/2018
117	V.H. PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME	2388529	29118563000160	37075	3	21/05/2018
118	VALERIA NOZI 02926639945	2407884	29245334000107	37070	3	23/05/2018
119	VANDERLI PEREIRA MANZANO 90879481900	2390264	28343962000162	37070	3	30/05/2018
120	W. LUIS TAVARES MARTINS - ME	2386950	29051945000114	37075	3	10/05/2018

Londrina, 06 de junho de 2018. João Carlos Barbosa Perez – Secretário de Fazenda. Lucimara de Oliveira Santos – Gerente de Cadastro Mobiliário. Fábio Hirokyu Tanno – Diretor de Gestão de Cadastro e Informações.

Edital nº 129/2018 - DDH/SMRH

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 041/2016-DDH/SMRH para provimento de vagas no cargo de Técnico de Gestão Pública – Assistência de Gestão.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
94º geral	16041149293	CAMILA SANDOLI VALEGURA

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem, munidos de RG e CPF, no dia 22 de junho de 2018, às 13h00min, na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
95º geral	16041217396	KATIA MARJORIE PRATES DE CARVALHO
96º geral	16041143090	LUCIANO DE ALMEIDA ORASMO
97º geral	Candidato convocado. Afro-brasileiro (Edital nº 229/2017-DDH/SMRH)	
98º geral	16041160866	LEANDRO VIEIRA SILVA MATOS
99º geral	16041350444	EDUARDO FABBRI HARRICH
100º geral	16041143430	GISELE TIEME FUJISAWA SANTOS

O candidato que não comparecer no dia da convocação, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de 22 de junho de 2018, para comparecer na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, no horário das 12h00min às 18h00min, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato. Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o candidato que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional. O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destes as expensas do candidato.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até 02 (dois) dias úteis após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 13 de junho de 2018. Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos. Lucas Rigo Vercelhes de Almeida - Diretor de Desenvolvimento Humano.

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0158/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0010/2016

PREGÃO Nº. PG/SMGP 0060/2016

CONTRATADA: SALVA VIDAS SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

REPRESENTANTE: WAGNER PERUSSOLO ANDRADE

CNPJ: 02.752.378/0001-77

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é 12 (doze) meses, contados da data de emissão da ordem de serviços pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 1.290.960,00 (Um milhão, duzentos e noventa mil, novecentos e sessenta reais).

OBJETO: É objeto do presente aditivo:

A) A prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses a partir de 02/07/2018 passando a vencer em 01/07/2019.

B) A concessão do reajuste no percentual de aproximadamente 2,8038900% com base na variação do índice IPCA-E acumulado do período de abril/2017 até março/2018, passando o valor unitário de R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos), para R\$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos) e o valor total do contrato de R\$ 1.333.200,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e duzentos reais), para R\$ 1.370.160,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e cento e sessenta reais), a partir de 02/07/2018.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.000306/2018-51

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Esperança, mantenedor do Centro de Educação Infantil Alegria.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 04/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 272.272,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel, mantenedora do Centro de Educação Infantil AMPAS.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 1.055.992,80 (um milhão e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Lar Anália Franco de Londrina, mantenedor do Centro Educação Infantil Anália Franco.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 07/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 760.705,08 (setecentos e sessenta mil, setecentos e cinco reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Beneficente dos Bairros da Amizade, mantenedora do Centro de Educação Infantil Antônio Augusto Faria.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 819.995,00 (oitocentos e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Ano 53, mantenedora dos Centros de Educação Infantil Maria Helena de Castro Costa e Januário I – SEDE e Maria Helena de Castro Costa e Januário II – SUBSEDE.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 30/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 873.687,63 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Faça uma Criança Feliz, mantenedora dos Centros de Educação Infantil Criança Feliz, Paraíso e Santa Terezinha do Menino Jesus.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 12/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 1.585.350,99 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Comunidade Evangélica de Libertação, mantenedora do Centro de Educação Infantil Betânia**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 09/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 155.584,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação da Comunidade dos Sagrados Corações, mantenedora do Centro de Educação Infantil Boa Esperança.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 10/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 272.272,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Casa do Bom Samaritano Instituto de Promoção Social de Londrina, mantenedora dos Centros de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima e Victória Mazetti Dinardi.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 42/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 1.088.619,27 (um milhão e oitenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Centro de Educação Infantil Débora Dias, mantenedora do Centro de Educação Infantil Débora Dias.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 32/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Pio XII, mantenedora do Centro de Educação Infantil Dom Geraldo Fernandes.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 13/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 353.823,51 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Dr. Jorge Dib Abussafi, mantenedor do Centro de Educação Infantil Dr. Jorge Dib Abussafi.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 14/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 515.652,20 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Beneficente Nossa Esperança, mantenedora do Centro de Educação Infantil Espaço Criança.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 15/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 481.452,69 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Assistência Lar Esperança de Londrina, mantenedora do Centro de Educação Infantil Estrelinha.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 17/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 666.384,68 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Casa do Caminho Albergue Infantil, mantenedora do Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 44/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 453.693,49 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Síndrome de Down, mantenedora do Centro de Educação Infantil Haydee Colli Monteiro.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 18/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 393.276,36 (trezentos e noventa e três mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Creche Imaculada Conceição, mantenedora do Centro de Educação Infantil Imaculada Conceição.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 19/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 693.140,06 (seiscentos e noventa e três mil, cento e quarenta reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Matheus Emmanuel de Londrina, mantenedor do Centro de Educação Infantil Iracema Helene Campregher.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 21/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 764.882,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia, mantenedor do Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 02/2018**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 410.224,00 (quatrocentos e dez mil, duzentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Pró Criança, mantenedora do Centro de Educação Infantil Juremas Neves Canziani.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 23/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 327.728,09 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Voluntárias Mãe da Esperança, mantenedora do Centro de Educação Infantil Lindalva Bassetto.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 304.332,19 (trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo, mantenedor do Centro de Educação Infantil Marabá.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/2018**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 642.485,00 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Moradores de Paiquerê, mantenedora do Centro de Educação Infantil Maria Elizia Pereira de Souza.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 27/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 370.726,61 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Mantenedora de Assistência - SOMA, mantenedora do Centro de Educação Infantil Maria Esther Leite Junqueira.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 28/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 417.011,50 (quatrocentos e dezessete mil, onze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Internacional de Caridade de Londrina, mantenedora do Centro de Educação Infantil Matilde Vicentini.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 45/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 710.633,08 (setecentos e dez mil seiscentos e trinta e três reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Beneficente Menino Deus, mantenedora do Centro de Educação Infantil Menino Deus.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 31/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 871.989,00 (oitocentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Milton Gavetti, mantenedor do Centro de Educação Infantil Milton Gavetti.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 35/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR R\$ 237.493,31 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Centro Ouro Branco de Assistência ao Menor, mantenedor do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 34/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 548.912,51 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Cristã Evangelizadora Beneficente, mantenedora do Centro de Educação Infantil Nova Vida.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 37/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 676.233,82 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Creche Novo Amparo, mantenedora do Centro de Educação Infantil Novo Amparo.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 38/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 225.206,51 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti, mantenedor do Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti,.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 39/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 527.432,68 (quinhentos e vinte sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Inabrazil, mantenedora do Centro de Educação Infantil Pastor Samuel de Souza.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 40/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 113.189,84 (cento e treze mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Pé Vermelho, mantenedor do Centro de Educação Infantil Pintando o Arco Iris.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 41/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 735.308,12 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Feminina Evangélica Beneficente de Londrina, mantenedora do Centro de Educação Infantil Reverendo Jonas Dias Martins.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 29/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 402.656,81 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Província Brasileira Congregação das Irmãs Filhas da Caridade São Vicente de Paulo, mantenedora do Centro de Educação Infantil Vicentino Santa Rita .**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 02/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 523.246,51 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Obras Assistência São Vicente de Paulo, mantenedora do Centro de Educação Infantil Santo Antônio.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 43/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 765.669,00 (setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Mulheres Solidárias do Jardim Interlagos e Adjacências, mantenedora do Centro de Educação Infantil Sebastião Sanches Sarauza.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 26/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 213.928,00 (duzentos e treze mil novecentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Clube de Mães do Conjunto Habitacional Vivi Xavier, mantenedor do Centro de Educação Infantil Silvana Lopes.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 36/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 518.616,00 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Tia Lana, mantenedor do Centro de Educação Infantil Tia Lana.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 46/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 530.202,11 (quinhentos e trinta mil duzentos e dois reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Flávia Cristina, mantenedora da Escola de Educação Especial Flávia Cristina.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2018**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 5ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA e Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária.

VALOR: R\$ 95.611,36 (noventa e cinco mil seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 157/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 216/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG/SMGP 65/2018

CONTRATADA: USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA

REPRESENTANTE: Maria do Rocio Ferreira Pedalino

CNPJ: 01.917.119/0001-96

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), emulsão asfáltica e CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.039205/2018-71

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0065/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0216/2018

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente, emulsão asfáltica e CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo).
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 1144787.
- 1.3 Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4 Portaria nº 024/2017.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 15/05/2018, Folha de Londrina em 15/05/2018, Diário Oficial da União – Seção 3 em 15/05/2018, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet www.londrina.pr.gov.br
- 1.6 Data de realização do certame: 11/06/2018.
- 1.7 Ata da sessão pública: 1175750.
- 1.8 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.015946/2018-66, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITy997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCpb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ0irh53YC1Sb6A8xY5tvFOvtHgiGh4NUldqAA84KzoCg

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- a) ASFALTOS NORDESTE LTDA;
- b) CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA;
- c) COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA;
- d) EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA;
- e) PEDREIRA GUARAVERA LTDA;
- f) STRATURA ASFALTOS S.A. - FILIAL; e
- g) USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA.

2.2 DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1 Conforme documento SEI nº 1176228, segue a classificação final com os vencedores a cada lote:

Fornecedor								
COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTD								
Curitiba								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	3724	EMULSÃO RR-1C	Compaflex	R\$ 2.318,00	167	TN	R\$ 387.106,00
6	1	3724	EMULSÃO RR-1C	Compaflex	R\$ 2.318,00	43	TN	R\$ 99.674,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 486.780,00
Fornecedor								
Emam Emulsões e Transportes Ltda.								
Araucária								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	3722	ASFALTO TIPO CAP - 50/70	Petrobrás	R\$ 2.800,00	5567	TN	R\$ 15.587.600,00
2	1	3722	ASFALTO TIPO CAP - 50/70	Petrobrás	R\$ 2.800,00	33	TN	R\$ 92.400,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 15.680.000,00
Fornecedor								
USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	11714	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	Usipav	R\$ 250,00	926	TN	R\$ 231.500,00
4	1	11714	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	Usipav	R\$ 250,00	274	TN	R\$ 68.500,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 300.000,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 16.868.589,30 (dezesesseis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).
- 4.2 Valor gasto no certame: R\$ 16.466.780,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais).
- 4.3 Economia real no certame: R\$ 401.809,30 (quatrocentos e um mil oitocentos e nove reais e trinta centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 11 de junho de 2018. Cristina Damiana dos Santos Caetano – Pregoeiro.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0065/2018, em especial quanto ao relatório final (doc. 1176179), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que tiveram suas propostas classificadas, respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 14 de junho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública.

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0007/2018

OBJETO: Recuperação e Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Warta.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0245/2018, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

INABILITAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

L.A. PEDRO CONSTRUÇÕES, por apresentar o balanço patrimonial incompleto, descumprindo os itens 14.1.12.1 e 14.1.16 do Edital, pois sem o balanço completo a empresa deixou de comprovar sua boa situação financeira.

RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, por não apresentar a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, desatendendo o item 14.1.11 do Edital;

CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA ME, por não apresentar Demonstração do Fluxo de Caixa, desatendendo o item 14.1.12.4 do Edital;

SERVE TUDO Prestadora de Serviços e Construção Eireli, por não apresentar Prova de regularidade para com o CREA e/ou CAU, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, desatendendo o item 14.1.20.1 do Edital, e por não apresentar Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA e/ou CAU, desatendendo o item 14.1.20.2 do Edital;

CONSTRUTORA DJ LTDA - ME, por apresentar a Prova de regularidade para com o CREA e/ou CAU, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com objeto diverso daquele constante do Contrato Social Consolidado, e, em diligência junto àquele órgão, foi informado que AS certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro, sendo assim, a empresa desatendeu o item 14.1.20.1 do Edital;

ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, por ter apresentado documentação referente ao certame CONVITE CC/SMGP-0007/2018, conforme registrado em Ata de Reunião do dia 07/06/2018, doc. SEI (1173098)

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME;
R.M. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME;
R.B. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA;
HDG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME;
GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;
ECORRACIONAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP;
JAK OBRAS CIVIS LTDA;
CONSTRUTORA G8 EIRELI EPP.

Londrina, 15 de junho de 2018. Eliane Andrade Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Lincoln Bacelar Alves - Membro da Comissão Permanente de Licitação. Mara Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitação.

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

08º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-230/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1623/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 134/2016
CONTRATADA: INSTITUTO DE CÂNCER DE LONDRINA
CNPJ: 78.633.088.0001-76
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Ontivero
OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo:

É objeto do presente Termo Aditivo A supressão mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do bloco Pré- Fixado Variável item "Incentivo para assistência à População Indígena - IAPI"
Parágrafo Primeiro. Com fulcro no Art. 4º da Portaria nº MS/GM 416/2018, de 23 de Fevereiro de 2018, os efeitos financeiros retroagirão a Março de 2018
DATA DE ASSINATURA:13/06/2018

07º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-228/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1549/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 135/2016

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA

CNPJ: 78.614.971/0001-19

REPRESENTANTE LEGAL: José Cyrillo da Silveira Mendes

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo:

É objeto do presente Termo Aditivo A supressão mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do bloco Pré- Fixado Variável item "Incentivo para assistência à População Indígena - IAPI"
Parágrafo Primeiro. Com fulcro no Art. 4º da Portaria nº MS/GM 416/2018, de 23 de Fevereiro de 2018, os efeitos financeiros retroagirão a Março de 2018.

07º Termo Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA:13/06/2018

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

CONTRATO Nº CAAPSML-212/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-452/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-166/2018.

CONTRATADO(A): Clínica Oftalmológica Ricardo Montanheiro Eireli.

REPRESENTANTE: Ricardo Montanheiro Alcantara da Silva.

CNPJ: 21.538.512/0001-86.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43.001924/2018-64.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

Pregão Presencial n.º 014/2018-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 020/2018-CMTU. Data de abertura: 28/06/2018 às 14:00h; Critério: Maior Percentual de Desconto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, em conformidade com as especificações e condições constantes no Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/CMTU >, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 14 de junho de 2018. Marcelo Baldassarre CortezN - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo/Financeiro.

EXTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato: N.º 004/2016 - FUL**Processo Administrativo: N.º 1392/2016- FUL****Pregão Presencial: 061/2016- FUL**

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e a empresa Lavol Serviços de Limpeza Eireli - ME.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do contrato 004/2016-FUL, o qual tem por objeto a prestação de serviços gerais de limpeza e conservação, copa e portaria, para as dependências da sede da Diretoria de Trânsito e da Coordenadoria de Sistema Viário, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de maio de 2018.

VALOR: O presente termo aditivo perfaz o montante de R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DATA: Londrina, 16 de maio de 2018.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/ Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro e LAVOL SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME: Armindo Dias/Sócio Administrador.

SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A AVISO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

A Sercomtel Contact Center S.A, torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 004/2018, que tem por objeto a aquisição de 55 (cinquenta e cinco), Microcomputadores tipo PC (Personal Computer – Computador Pessoal), de mesa (desktop) com arquitetura padrão x86-64 (64Bits), conforme especificações contidas no Termo de Referência TRS 004/2018, Anexo I do referido Edital de Pregão. Os envelopes deverão ser entregues até as 09h00min do dia 29/06/2018, a abertura será às 09h15minh do mesmo dia. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sercomtelcontactcenter.com.br. Informações adicionais podem se obtidas pelo telefone (43) 3379-3447, com o Pregoeiro, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar. Publique-se.

Londrina, 14 de Junho de 2018. Luciano Kuhl - Diretor Presidente. Edilson Gonçalves Moreira - Diretor Adm. Financeiro.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EDITAL

EDITAL Nº 014/2018

A Diretora Administrativa da SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital de Concurso Público nº 001/2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

1. Desclassificar a **candidato** AMANDA SPORNRAFT NOGUEIRA (27ª) aprovada na vaga de Profissional Administrativo III - Advogado, que convocada para o ingresso conforme edital 013/2018, renunciou a respectiva vaga de emprego público.
2. Convocar o candidato DANILO FERNANDO DE SOUZA MARTINS (28ª) aprovado na vaga de Profissional Administrativo III - Advogado para comparecer às 09h00min do dia 21/06/2018 na SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES, à Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).
3. Conforme previsto no subitem 1.5 do Edital 001/2015, "As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior".
4. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do sítio eletrônico www.sercomtel.com.br, bem como no Jornal Oficial do Município, no dia 15/06/2018.
5. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 15 de junho de 2018. Eloiza Fernandes P. Abi Antoun - Diretora Administrativa.

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 048/2018 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 1451/2018, tendo como Consumidor (a) ALEXANDRE LOURENÇO, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 030.xxx.xxx-55, e Fornecedor Box Magia (Alexandre Antonio), inscrito no CNPJ nº 15.472.634/0001-14, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

O consumidor ALEXANDRE LOURENÇO devidamente inscrito sob CPF de nº 030.xxx.xxx-55, vem através deste órgão protetivo relatar que efetuou compra junto ao site da fornecedora BOX MAGIA.

Relata o consumidor que em Junho/2017 efetuou compra de um Celular Homtom no valor de R\$ 750,00. O produto chegou em sua residência em 03/08/2017. Ocorre que o produto veio a apresentar vício em seu microfone, sendo que o consumidor conseguia ouvir outra pessoa na ligação, porém a outra pessoa não conseguia ouvi-lo.

Diante da situação, o consumidor entrou em contato junto à fornecedora a fim de resolver seu problema, conforme e-mails em anexo, onde foi informado que o aparelho deveria ser enviado à China para prestar a devida assistência. Aduz o consumidor que a fornecedora ainda lhe propôs a realizar alguns testes no seu aparelho, porém não resolveu o problema.

Ocorre que a fornecedora não lhe retornou com mais informações, mesmo o consumidor entrando diversas vezes em contato. Por este motivo, ingressa a este órgão em busca de uma solução para o seu caso.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

I) Esclarecimentos acerca dos fatos;

II) Esclarecimentos acerca da Assistência Técnica;

III) Que seja fornecido um meio para que o consumidor encaminhe, sem ônus, o aparelho à Assistência Técnica.", e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de junho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON – LD.

EDITAL nº 049/2018 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 1650/2018, tendo como Consumidor (a) RICARDO MANOEL DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 740.xxx.xxx-34, e Fornecedor EPCOM- ENSINO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS MILITARES, inscrito no CNPJ nº 23.642.596/0001-29, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

O consumidor RICARDO MANOEL DOS SANTOS inscrito sob o CPF nº 740.xxx.xxx-34 vem perante este órgão informar que possui vínculo com a fornecedora EPCOM - ENSINO PREPARATÓRIO PARA CURSOS MILITARES.

Em relato aduz que contratou os serviços da referida empresa para realização de um curso preparatório para concurso militar no valor de 18 parcelas de R\$ 189,90 como demonstra as documentações em anexo, mas que o consumidor informa que recebeu desconto, e que o acordado ficou em 10 parcelas de R\$ 170,00.

O consumidor alega que desde que começou as aulas no mês de janeiro não recebeu o material didático prometido até a presente data, e que a troca frequente de profissionais de ensino e a dificuldade de contato para resolução do problema com a administração, o desmotivaram a continuar com o curso, pedindo a rescisão do contrato.

O consumidor informa que foi-lhe cobrado a multa contratual no valor de R\$ 250,00 no entanto recusa-se a pagar tendo em vista o não cumprimento da obrigação de disponibilidade de material e aulas com a qualidade esperada, por parte da empresa.

Diante das informações acima prestadas recorre a este órgão protetivo.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

I - o esclarecimento dos fatos;

II - o cancelamento do curso sem nenhuma espécie de ônus ao consumidor, tendo em vista o descumprimento obrigacional por parte da empresa.", e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de junho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON – LD.

EDITAL nº 050/2018 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2133/2018, tendo como Consumidor (a) DOUGLAS ALMEIDA IGARASHI, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 040.xxx.xxx-05, e Fornecedor OLHOVIVOSAT – SISTEMA NACIONAL DE RASTREAMENTO, inscrito no CNPJ nº 21.350.559/0001-11, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

O consumidor DOUGLAS ALMEIDA IGARASHI inscrito sob CPF nº 040.xxx.xxx-05, vem perante ao PROCON informar que possui CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS junto a OLHOVIVOSAT – SISTEMA NACIONAL DE RASTREAMENTO no qual efetuou o pagamento de uma taxa de instalação de R\$270,00 parcelada em 3 vezes.

Relata o consumidor que realizou contrato de um ano junto a fornecedora acima mencionada, porém no mês de abril o consumidor constatou que o aparelho de rastreamento não estava funcionando.

Informa o consumidor que foi até a fornecedora afim de obter esclarecimentos no entanto ninguém se encontrava no local.

Tendo em vista que o fornecedor não está prestando o serviço contratado, bem como o fato do consumidor ter efetuado o pagamento da taxa de instalação parcelada em três vezes, ele recorre a este órgão protetivo.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

I) Esclarecimento acerca dos fatos;

II) Que seja feita a devida prestação do serviço contratado;

III) Na impossibilidade do pedido acima, que seja feito o estorno no valor de R\$270,00 referente a taxa de instalação haja vista o descumprimento do contrato por parte da fornecedora.", e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de junho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON – LD.

**EDITAL nº 051/2018 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº 560/2017, referente ao Auto de Infração nº 007/2017, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor RAMBALDE GUSHIKEN E SIABENI LTDA (SUPER ÓTICA SÃO JOSÉ), inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.937.972/0001-00, por infração ao disposto nos artigos 6º, inc. III, e 31, ambos do Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/90, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Secretário Municipal de Governo, o qual decidiu pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela recorrente, mantendo a multa definitiva, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município e expedição pelo PROCON-LD para posterior cobrança com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto nº 2.181/97, art. 55; e Decreto Municipal nº 436, art. 16).

Fica ainda notificado o Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de junho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON – LD.

**EDITAL nº 052/2018 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº 588/2017, referente ao Auto de Infração nº 011/2017, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor W C O VIEIRA EPP (MALWEE KIDS), inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.051.157/0002-05, por infração ao disposto no art. 6º, inc. III, e art. 31, ambos da Lei Federal nº 8.078/90; art. 4º, caput, do Decreto Federal nº 5.903/2006; e, artigo 1º da Lei Federal nº 12.291/2010, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Secretário Municipal de Governo, o qual decidiu pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela recorrente, mantendo a multa definitiva, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município e expedição pelo PROCON-LD para posterior cobrança com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto nº 2.181/97, art. 55; e Decreto Municipal nº 436, art. 16).

Fica ainda notificado o Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de junho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON – LD.

**EDITAL nº 053/2018 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº 7661/2014, referente ao Auto de Infração nº 305/2014, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor MARRAKECH COM ARTESANATOS E VESTUÁRIOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.914.625/0001-45, por infração ao disposto nos artigos 6º, III, e 31, ambos da Lei nº 8.078/90, artigo 4º, caput e parágrafo, do Decreto Federal nº 5.903/2006, e no artigo 1º da Lei Federal nº 12.291/2010, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Secretário Municipal de Governo, o qual decidiu pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela recorrente, mantendo a multa definitiva, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município e expedição pelo PROCON-LD para posterior cobrança com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto nº 2.181/97, art. 55; e Decreto Municipal nº 436, art. 16).

Fica ainda notificado o Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de junho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON – LD.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº.040 /2018 – CMAS, de 06 de junho de 2018.

Súmula: Delibera sobre a prestação de contas do Serviço Especializado em Abordagem Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A Deliberação nº015/2016 – CEAS/PR;
- A necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município.
- A adesão do município ao Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Os repasses efetuados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, a aplicação financeira apurada e a execução já realizada;
- A prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, e a justificativa da não utilização dos recursos no período de julho a dezembro de 2017, bem como o saldo financeiro apurado;
- O referido recurso foi identificado pela tesouraria no final do exercício de 2017 sendo o mesmo incluído no orçamento de 2018 como excesso de arrecadação e que o planejamento para sua execução já está em andamento;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 06 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a justificativa apresentada secretaria de Assistência Social quanto ao saldo acumulado referente ao recurso do serviço Especializado em Abordagem Social, relativa ao período de julho a dezembro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de junho de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº.041/2018 – CMAS, de 06 de junho de 2018.

Súmula: Delibera sobre a prestação de contas do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A Deliberação nº015/2016 – CEAS/PR;
- A necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município.
- A adesão do município ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;
- Os repasses efetuados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, a aplicação financeira apurada e a execução já realizada;
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, e a justificativa da não utilização dos recursos no período de julho a dezembro de 2017, bem como o saldo financeiro apurado;
- A Fonte desse Recurso foi aberta em 2018, como excesso de arrecadação. O Município está em processo de implantação da modalidade de República, que utilizará parte dos recursos desse cofinanciamento, viabilizando neste momento o processo de chamamento público;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 06 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a justificativa apresentada quanto a acumulo de saldos do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, relativa ao período de julho a dezembro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de junho de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº. 042/2018–CMAS, de 13 de junho de 2018.

Súmula: Aprova a prestação de contas dos recursos executados na Unidade Orçamentária – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A Resolução nº. 066/2017 - CMAS, que instituiu que as prestações de contas deverão ocorrer quadrimestralmente na plenária do Conselho;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 13 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas detalhada dos recursos executados na Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2018, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 13 de junho de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº. 043/2018 – CMAS, de 14 de junho de 2018.

Súmula: Designa conselheiros para recompor Comissão Eleitoral para eleição complementar do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A vacância nas seguintes representações: Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica e segmento de Usuários e a necessidade de preenchimento dos mesmos;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 13 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros abaixo nominados para comporem a Comissão Eleitoral para realização de 4ª Eleição Complementar deste Conselho relativa à gestão 2017-2019.

I – Conselheiros governamentais: Rodrigo Eduardo Zambon, Maria Ângela Santini;

II – Conselheiros da Sociedade Civil: Alisson Fernando Moreira Poças, Angela Maria Zechim Luziano da Silva, Caroline Tomaz Sakakura, Denise MARIA Fank de Almeida;

III-Colaboradores: Carlos da Silva e Mayara Alves Barcelos;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de junho de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº. 044/2018 – CMAS, de 14 de junho de 2018.

Súmula: Dispõe sobre a recomposição da mesa diretora para a gestão 2017-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 13 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Mesa Diretora para o biênio 2017-2019, sendo:

PRESIDENTE: Neusa Harumi Tiba

VICE-PRESIDENTE: Alisson Fernando Moreira Poças

1º. SECRETÁRIO: Alvino dos Santos Murça

2º. SECRETÁRIO: Marina Bertonccini de Andrade

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de junho de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

ERRATA

NO JORNAL OFICIAL Nº 3948, NA PÁGINA 5, PUBLICADO NO DIA 10 de abril de 2018, NO QUE DIZ RESPEITO AO RELATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-050/2018,

ONDE SE LÊ:

2.71. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 1054230, adjudico às empresas vencedoras MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP:

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A								
Colombo								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	29500	ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML	ISOSOURCE 1.5	R\$ 28,00	600	LT	R\$ 16.800,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 16.800,00
PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA								
Maringá								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	27576	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA	TCM AGE	R\$ 0,10	500.000	ML	R\$ 47.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 47.500,00

LEIA-SE:

2.71. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 1054230, adjudico às empresas vencedoras MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP:

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A								
Colombo								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	29500	<u>ISOSOURCE</u> 1.5 <u>KCAL/ML</u>	ISOSOURCE 1.5	R\$ 28,00	600	LT	R\$ 16.800,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 16.800,00
PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA								
Maringá								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	27576	<u>MÓDULO</u> DE <u>TRIGLICERÍDEO</u> DE <u>CADEIA MÉDIA</u>	TCM AGE	R\$ 0,095	500.000	ML	R\$ 47.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 47.500,00

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br